

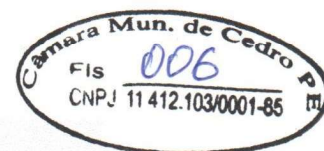


CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CNPJ: 11.412.103/0001-85

15ª Legislatura Ano 2023



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

ÀO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS E ORÇAMENTOS DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS VISANDO A DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO EM OCR DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE.

2. DOS SERVIÇOS:

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE. TOTAL	UND.
01	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO EM OCR DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE.	08	MÊS

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços deverão ser feita a digitalização de toda documentação gerada mês a mês;

- Os documentos a serem digitalizados compreendem:
- Documentos contábeis, orçamentos, documentos fiscais, recibos, documentos relativos às receitas e despesas, extratos bancários, entre outros;
- Processo de pagamentos;
- Processos administrativos: licitações, dispensas, dentre outros processos;
- Demais documentos oficiais da administração;



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura Ano 2023



Obs: A empresa ainda deverá digitalizar os documentos no arquivo da Câmara Municipal que não tenham sido digitalizados anteriormente, quando houver a necessidade.

3.2. Os serviços a serem prestados deverão incluir:

- a) Preparação dos documentos (retirar grampos, desencadernar e encadernar novamente);
- b) Digitalização profissional através de captura de imagens por scanner com geração de banco de imagem;
- c) Gravação em formato digital/PDF/OCR;
- d) Geração de conteúdos (bancos de dados) em CD/DVD/HD com sistema de consulta, com fornecimento de no mínimo 03 copia;
- e) Gerenciamentos de arquivos em nuvens;
- f) Conferência das paginas;
- g) Conferência dos processos recebidos para digitalização;
- h) Preparação dos documentos para devolução;
- i) Os serviços de digitalização deverão ser realizados na Câmara Municipal de Cedro - Pernambuco, a qual disponibilizará apenas o espaço físico, não estando incluindo qualquer estrutura para execução dos serviços.
- j) A contratada deverá estruturar nas dependências do Instituto para atender as necessidades dos serviços, dispondo de:
- l) Equipamentos de informática: scanner, servidor, computador e demais insumos que se fizerem necessários para a realizações dos serviços;
- m) O servidor deverá possuir configuração mínima de 01(um) processador com no mínimo 6 (seis) núcleos, memórias de no mínimo 6GB, disco rígido de 1TB.
- n) A contratada deverá disponibilizar 01(um) profissional técnico, com carga horária de 20(vinte) horas semanais para prestação dos serviços de forma presencial no local indicado pela contratante.
- o) A Contratada armazenará, durante o Contrato, todas as imagens geradas na digitalização em servidor da Contratada, com banco de dados e segurança de dados, backup das informações e acesso através de sistema de gerenciamento eletrônico via web.

Obs: Todo conteúdo gerado com o processo de digitalização é de propriedade da administração do Município de Cedro-PE, devendo o mesmo ficar disponível para consulta por tempo indeterminado;

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO:

4.1. A execução dos serviços licitados será feita de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Câmara Municipal de Cedro.

5. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura Ano 2023



5.1. Os serviços deverão ser executados diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pelo Setor competente, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS** contados a partir da emissão da ordem de serviço.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **08 (OITO) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO:

7.1. O contrato poderá ser reajustado conforme os casos previstos em Lei.

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O Pagamento será efetuado na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.

Posteriormente, devolva-se o presente documento a este Órgão Demandante, a qual deve ser remetido devidamente instruído e acompanhamento das pesquisas de preços e demais documentos comprobatórios quanto a estimativa da despesa pautada, além do mapa de preços e demais elementos correspondentes ao orçamento de preços originado.

CEDRO/PE, 17 DE ABRIL DE 2023.


MIGUEL INOCENCIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CEDRO

À Câmara Municipal de Cedro - PE.

FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR 02899395343, pessoa jurídica de direito privado sediada Rua WALDEMAR DE ALENCAR LIMA, nº66, PARQUE RECREIO, CRATO- CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.628.132/0001-84, neste ato representada por FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR, inscrito no sob o nº 028.993.953-43 vem através deste apresentar pesquisa de preços conforme solicitado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÕES DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAL DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE.	MÊS	08	3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)	28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Prazo de validade 60 (Sessenta) dias;

Declaramos que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços.

Crato-CE, 02 de Maio de 2023.

Francisco Valmir Bezerra Júnior
CPF: 028.993.953-43

PESQUISA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÕES DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAL DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE.	MÊS	08	4.000,00	32.000,00

Prazo de validade 90 dias;

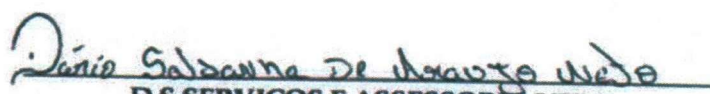
Razão Social: D S SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

Endereço: Rua Francisco Gurgel Valente -168- CENTRO - Acopiara - CE CEP: 63.560-000

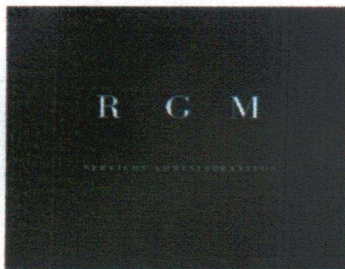
CNPJ: nº 47.218.335/0001-44

E-mail: dsservicoeassessoria@gmail.com

Acopiara, Estado do Ceará, 29 de abril de 2023.


D S SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 47.218.335/0001-44
DARIO SALDANHA DE ARAUJO NETO

D S SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GURGEL VALENTE, 168- CENTRO - ACOPIARA - CE CEP:
63.560-000
CNPJ: 47.218.335/0001-44



RAUL GONÇALVES MACÊDO TAVARES 01750632306

CNPJ – 39.732.023/0001-26

RUA 24 DE MARÇO, Nº 172, Centro, Juazeiro do Norte



Apresentamos nossa proposta de preço, conforme solicitada pela câmara municipal de Cedro - PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND/MÊS	QUANT	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÕES DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE.	8	3.800,00	30.400,00

Valor global da proposta – 30.400,00

Trinta mil e quatrocentos reais.

EMPRESA: RAUL GONÇALVES MACÊDO TAVARES 01750632306

ENDEREÇO: RUA 24 DE MARÇO, Nº 172

CNPJ: 39.732.023/0001-26

RESPONSÁVEL: RAUL GONÇALVES MACÊDO TAVARES

CPF: 017.506.323.06

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

JUAZEIRO DO NORTE, 28 DE ABRIL DE 2023.

RAUL GONÇALVES MACÊDO TAVARES
CPF – 017.506.323-06